Aviso do Real Senado [illegible] Tribunal da Junta [illegible] parte [illegible] se [illegible] que acha depositado neste mesmo Tribunal, vindo em meados presente, emanado [illegible] dirigido [illegible] vindo dos dous saquinhos remettidos com carta dirigida pelo [illegible] rio á Junta da Administração da Real Fazenda desta Capitania [illegible] entregues pelo Administrador do Correio; cujos mesmo vai hoje agora os Provedor da Fazenda abaixo, ouvido todos os mais que antecedentemente vierão de Lx.ª dirigindo-se finalmente a Procuradoria da Coroa, e Thezouraria da Fazenda que taobem hachão presentes Villa Bella 16 de Janeyro de 1805 —

Provedor

Sebastião Luiz [illegible]

Antonio Ferreira Coelho Guerreão da Junta Despeza da Intendencia Provedoria da Real Fazenda nesta Capital de Villa Bella por Provizão do Illustrissimo Excellentissimo Senhor Manoel Carlos de Abreu de Menezes Governador Capitão General desta Capitania &c.

Certifico que nodia dezaseis do corrente mez estive em o Tribunal da Intendencia Provedoria onde se achavão presentes os Thezoureiros da Real Fazenda a quem [illegible]

da Sentença o Procurador da Coroa, e Apresentado o Escrivão da Ouvidoria na companhia do dito nomeado, e sendo ahi presente o Provedor da Real Fazenda lhe entregou o dito Escrivão como Administrador da Correia das Cartas dois Saquinhos vindos do Real Erario para esta Junta da Fazenda logo o dito Provedor da Mesma abrio hum dos Saquinhos, perante todos os Officiais referidos por ser prezo do Ouvidor Provedor da Mesma Real Fazenda Joze Telles de Abreu e abrir aquelle por cujo motivo tambem o abrio, e do mesmo passo dando com hua Carta, a primeira cuja pessoa) para o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Manoel Carlos de Abreu de Menezes Governador Capitão General desta Capitania, dirigida do mesmo Erario, assentou que os ditos Saquinhos não podia abrir, e referido Saquinho aberto logo o fechou com os Signaes da Provedoria para ser remettido junto com o auto ao dito Senhor, de que assignarão todos os que presentes estavão. Para o referido na verdade eu fé, do que passei a presente em Villa Bella 22 de Janeiro de 1805 Eu o Escrivão o escrevi.

Villa Bella 22 de Janeiro de 1805

Ant.o Ferr.a Coelho

Joze Joaq.m Bruno

Antonio Joaq.m dos Santos Pinto

Joaq.m Bruno



